



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PORTARIA Nº 002/2024 DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

**NOMEIA DIRETORA LEGISLATIVA
DA CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO PEDRO SUL, A CONTAR DE
05 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

EVERSON MORAES GONÇALVES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações,

N O M E I A

Art. 1º Nomeia a servidora **SANDRIELI DA SILVA ANDRADE** no Cargo em Comissão de Diretora Geral, com percepção de CC5, a contar de 05 de janeiro de 2024, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 1.585/2006 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos cinco dias do mês de janeiro de 2024.

Ver. Everson Moraes Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.